



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br / site.camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 040/2020

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que o Poder Executivo analise a possibilidade de estender prazo e aumentar o número de parcelamento do IPTU.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

A presente indicação, é no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Queluz que viabilize aos munícipes e proprietários de imóveis flexibilidade na data de cobrança e prazo para pagamento do IPTU.

Destaco que a INDICAÇÃO segue para análise, respeitando as vedações impostas para o período eleitoral, porém, em especial, considerando as permissões diante a pandemia a qual o mundo tem enfrentado.

Na certeza da acolhida, encaminho a presente indicação.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 24 de março de 2020.

**KÁCIA MARIA NEMETALA
VEREADORA**